



# Relatório Mensal de Atividades

Março e Abril/2026

**DHAMAPO TRANSPORTES LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5015393-34.2022.8.24.0075

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE  
CAPITAL/SC

JUIZ: DR. GUSTAVO MARCOS DE FARIAS

# Sumário

---

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre a recuperanda

**04** Estrutura do Passivo

**05** Reunião Virtual

**06** Análise Econômico-Financeira

**07** Plano de Recuperação Judicial

**08** Considerações Finais

**09** Registros Fotográficos



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/2020, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isto porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório"*. Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda"*, mas sim para obrigá-lo *"a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **DHAMAPO TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de **março a abril/2026.**

Apresenta-se, ao lado, as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

# 02. Cronograma Processual

Dhamapo Transportes EIRELI



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal

A recuperanda **Dhamapo** atua no transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças.

A empresa foi constituída no ano de 2017 e, atualmente, conta com 18 veículos, realizando, aproximadamente, 300 fretes mensalmente, atendendo todo o território nacional.



**Razão Social:** Dhamapo Transportes LTDA.



**CNPJ:** 29.280.307/0001-75



**Sede:** Rua Tarquinio Balsini, n.º 319/403, bairro Morrotes, Tubarão/SC.



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Capital Social:** R\$ 93.700,00

### Quadro Societário

A seguir, apresenta-se a composição societária da empresa:

#### Dhamapo Transportes LTDA.

100%

**Douglas Heinzen  
Domingos**

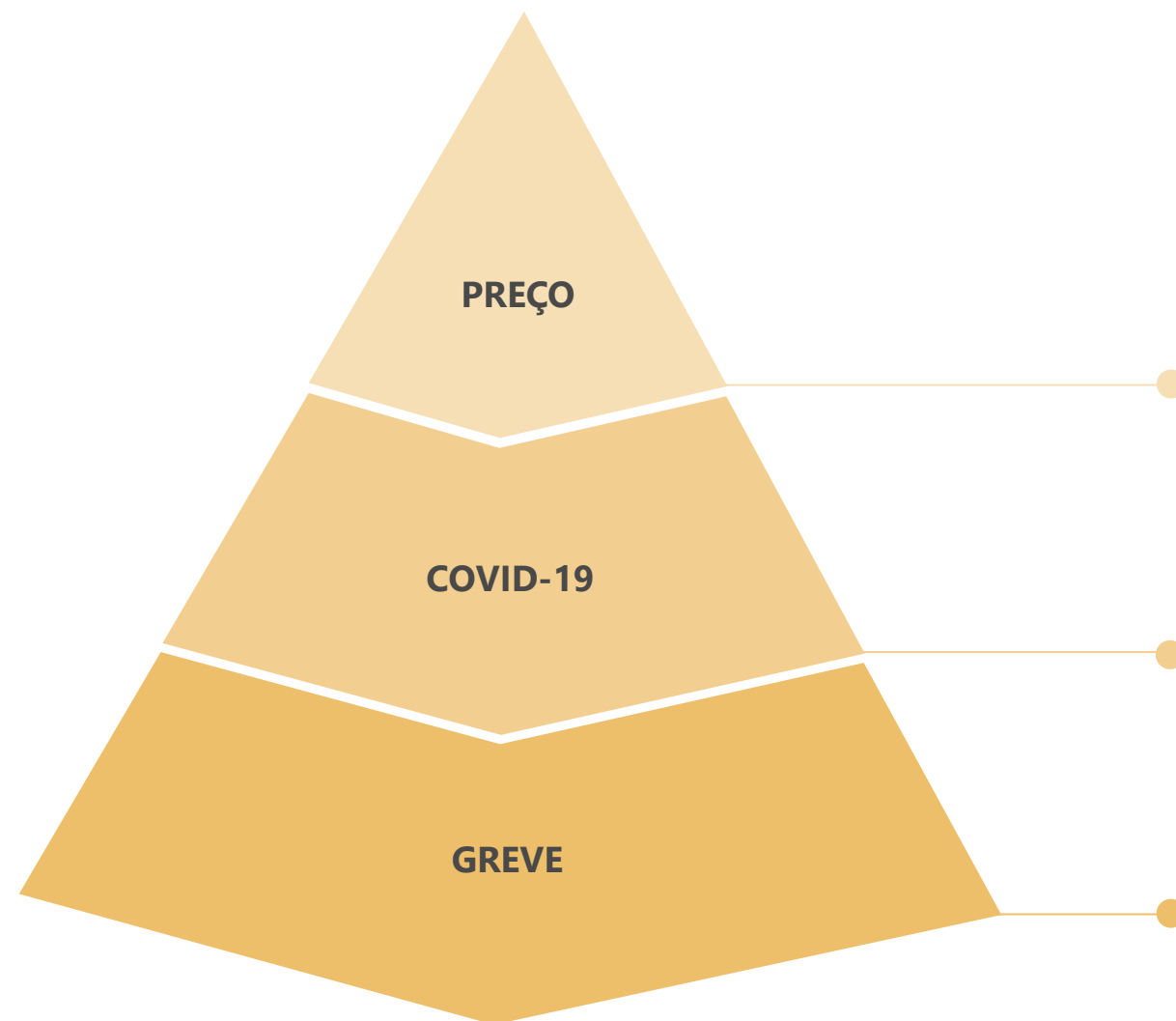


R\$ 93.700,00

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

## Causas da Crise



O exponencial aumento no preço dos combustíveis no Brasil, em especial do diesel, é um cenário que gera descompasso no mercado de atuação da devedora.

A vedação de circulação e o isolamento social, paralisando todas as atividades não essenciais, impactou diretamente as atividades da empresa.

Em 2018, a ocorrência da greve geral dos caminhoneiros impactou fortemente o mercado em virtude das paralisações das estradas, aumento excessivo dos preços, dos combustíveis e as prejudiciais consequências decorrentes do atraso dos fretes.

## Quadro Funcional

Conforme informações encaminhadas pela administração da recuperanda, em janeiro/2025, o único colaborador registrado no quadro funcional era o Sr. Douglas Heinzen, sócio-administrador.

Contudo, em reunião virtual realizada em fevereiro/2025, os representantes da recuperanda informaram que contam com apenas dois colaboradores: Douglas Heinzen Domingos (sócio-administrador) e seu filho.

Ressalta-se que os representantes da empresa não disponibilizaram a documentação referente ao quadro funcional ao longo do restante do ano de 2025, tampouco para o ano de 2026. Destaca-se que, atualmente, a empresa permanece apenas com dois funcionários, conforme descrito acima.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

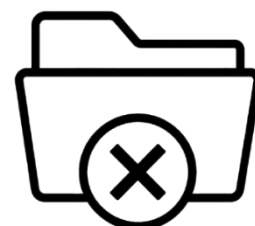
### Títulos Protestados

Com base em consulta realizada no dia 02 de junho de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo quadro-resumo dos títulos protestados.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	10	R\$ 47.208,65
2º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	10	R\$ 126.965,43
Tabelionato de Protestos de Títulos	Tubarão/SC	11	R\$ 96.974,88
3º Tabelionato de Protestos de Títulos	Campo Grande/MS	1	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>	<b>R\$ 271.348,96</b>

### Passivo Contingente

O representante legal da recuperanda, Senhor Douglas Heinzen Domingos, declarou que, atualmente, a empresa não apresenta nenhum passivo contingente. A declaração foi emitida em 25 de maio de 2026.



### Demais Informações



Conforme valores contabilizados no balancete dos meses de março a abril/2026, após o ajuizamento da Recuperação Judicial, foram identificadas poucas movimentações nas obrigações assumidas com os fornecedores da recuperanda. Ademais, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento da elaboração do presente, a parcela do mês de maio/2026 estava em atraso, no valor de R\$ 724,37.



Considerando os balancetes contábeis dos meses de março e abril/2026, observa-se que não foram registradas movimentações nas rubricas que compõem o saldo do **Ativo Imobilizado**, tampouco foram contabilizadas as depreciações do período.

# 04. Estrutura do Passivo

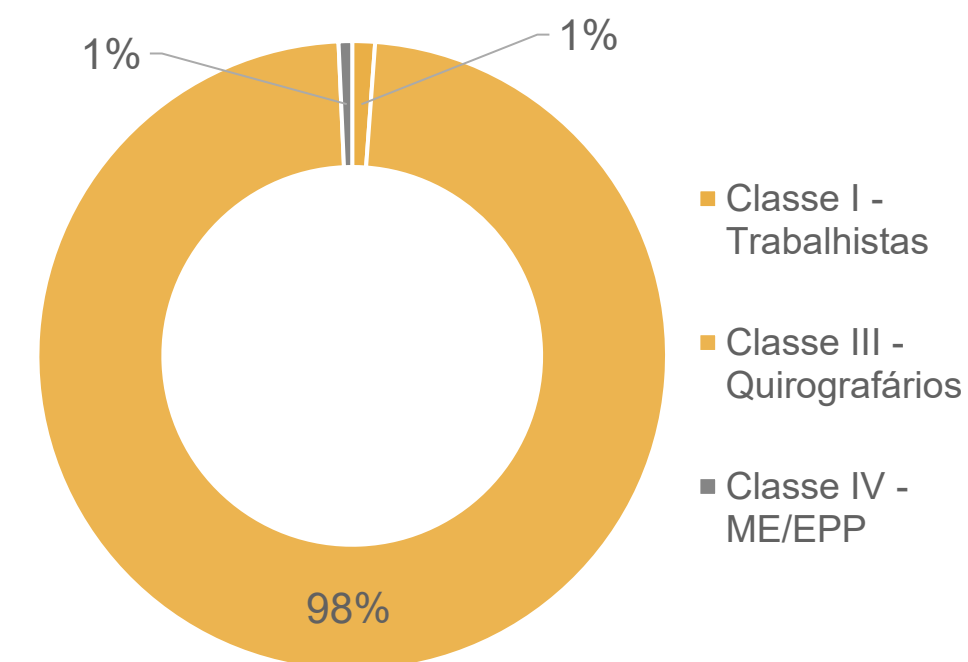
## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **QGC (Art. 18º, §1º, da LREF)**, reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores da Devedora e perfaz o montante de **R\$ 1.149.904,12**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.391,11	1	9%
Classe III - Quirografários	R\$ 1.338.222,73	R\$ 1.128.513,01	R\$ 1.128.513,01	9	82%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	1	9%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.342.222,73</b>	<b>R\$ 1.136.513,01</b>	<b>R\$ 1.149.904,12</b>	<b>11</b>	<b>100%</b>

A lista é composta por dez credores ao total. Abaixo, apresentam-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 528.919,07	46,00%
Classe III - Quirografários	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 342.731,23	29,81%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 278.253,82	24,20%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.149.904,12</b>	<b>100,00%</b>



# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais se enquadram, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (*leasing*).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 159.147,27
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 652.474,57
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 338.561,07
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 244.457,54
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 352.539,56
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.287.379,07</b>

Cumpra referir que, no documento anexado aos autos, a recuperanda não identificou quais eram os tipos de garantia dos contratos firmados com o Banco Volkswagen S/A.

### Passivo Extraconcursal - Tributário

No que diz respeito ao Passivo Fiscal, com base no Relatório e-CAC emitido em 29/05/2026 e encaminhado à Administração Judicial, constatou-se a existência de débitos no montante de R\$ 975,61. Ademais, conforme dados do balancete de abril/2026, a dívida tributária registrada contabilmente totalizou, aproximadamente, R\$ 118 mil.

Natureza do Tributo	Valor	%
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 6.161,77	5%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 3.697,07	3%
IRRF	R\$ 3.087,36	3%
PIS	R\$ 116,66	0%
COFINS	R\$ 537,34	0%
CRF	R\$ 9.020,73	8%
FGTS	R\$ 11.673,50	10%
INSS	R\$ 83.819,33	71%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 118.113,76</b>	<b>100%</b>

**Contudo, identificou-se que os saldos tributários registrados no balancete apresentaram oscilações mínimas, indicando a paralisação das atividades operacionais.**

Com base em consulta realizada em 02 de junho de 2026, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou a existência de débitos inscritos em Dívida Ativa, totalizando R\$ 78.669,04.

DÍVIDA ATIVA	
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	R\$ 14.186,10
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 64.482,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 78.669,04</b>

# 05. Reunião Virtual

Reunião *online* realizada em 29/04/2026

## a) Operações:

**Resposta: As atividades operacionais permanecem totalmente paralisadas, sem perspectiva de retomada.**

**Destaca-se que a Recuperanda não possui clientes ativos, tampouco houve avanço na captação ou nas negociações com potenciais clientes.**

## b) Quadro de funcionários:

Resposta: Conforme destacado no RMA anterior, a Devedora não possui quadro funcional ativo, contando apenas com a atuação do sócio, Sr. Douglas, que compareceu à reunião, e de seu filho.

## c) Recolhimento de tributos:

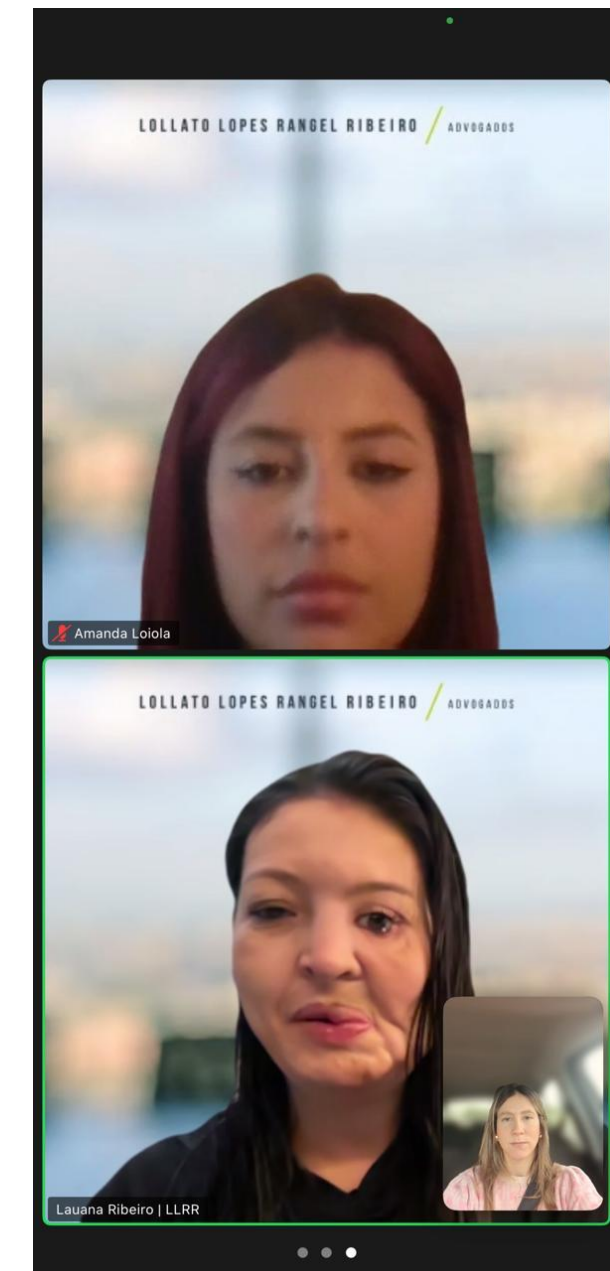
Resposta: Praticamente não houve recolhimento tributário no período, considerando a ausência de atividade operacional.

## d) Fornecedores:

Resposta: Segundo informado, as obrigações com fornecedores vêm sendo adimplidas regularmente. Destaca-se que após o ajuizamento da Recuperação Judicial, foram identificadas poucas movimentações nas obrigações assumidas junto aos fornecedores.

## e) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

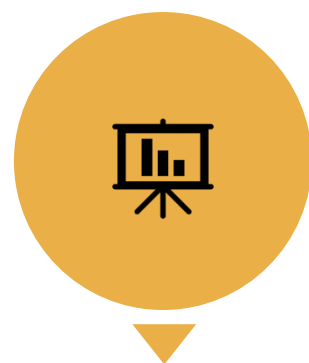
Resposta: Não foram registradas informações adicionais ou ocorrências relevantes no período.



*Registro da reunião virtual realizada entre a Administração Judicial e os representantes da Recuperanda.*

# 06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **março e abril/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível no *Dropbox*, a qual pode ser acessada por meio do link constante no ícone acima.

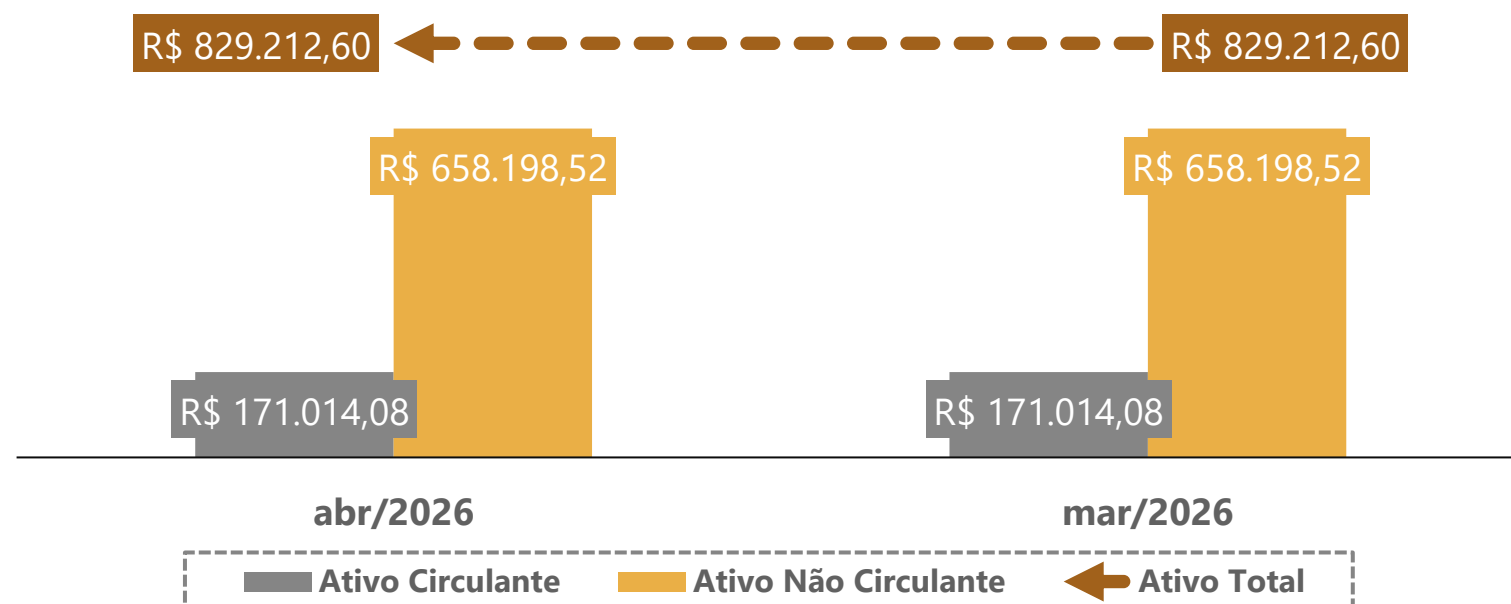
Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial a qualquer tempo, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 06. Análise Econômico-Financeira

## Balanço Patrimonial | Ativo

	abr/2026	AV	AH	mar/2026
<b>Ativo Circulante</b>	<b>171.014</b>	<b>21%</b>	<b>0%</b>	<b>171.014</b>
Caixa	7.669	1%	0%	7.669
Bancos	(1.233)	0%	0%	(1.233)
Aplicações Financeira	61.467	7%	0%	61.467
Clientes	21.200	3%	0%	21.200
Tributos a Recuperar	59.419	7%	0%	59.419
Adiantamentos	22.491	3%	0%	22.491
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>658.199</b>	<b>79%</b>	<b>0%</b>	<b>658.199</b>
Imobilizado	658.199	79%	0%	658.199
<b>Total do Ativo</b>	<b>829.213</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>829.213</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.



**Em análise à tabela ao lado colacionada, observa-se a ausência de movimentações relevantes ao longo do período analisado, o que indica que a Recuperanda não realizou operações regulares nem manteve atividades operacionais no período.**

Com base na documentação contábil disponibilizada à Administração Judicial, é possível identificar que, de agosto/2025 a fevereiro/2026, o **Caixa** da Recuperanda não apresentou alteração, mantendo-se em R\$ 1.207. Contudo, em março/2026, houve aumento para R\$ 7.669, saldo que permaneceu inalterado em abril/2026.

Observa-se, ainda, que a rubrica **Bancos** apresentou, no intervalo analisado, saldo negativo de R\$ 1.232,84, situação que contraria a adequada classificação contábil, tendo em vista que tal conta deve refletir exclusivamente os recursos disponíveis na conta corrente da Devedora. Eventuais valores devidos às instituições financeiras devem ser reclassificados e registrados no passivo, em conta apropriada.

Os saldos de **Aplicações Financeiras** não apresentaram alterações no período. Destaca-se que tal rubrica é composta, em sua maior parte, por consórcio a contemplar junto ao Banco Bradesco, o qual representa 93% do saldo registrado.

A conta **Clientes** não registrou variações em seus saldos. Ressalta-se que a empresa mantém o mesmo saldo desde abril/2025, distribuído entre quatro clientes.

Com relação aos **Tributos a Recuperar**, igualmente não foram identificadas movimentações no período, sendo os valores distribuídos entre PIS/COFINS e ICMS, com maior concentração em COFINS, que representa 82% do saldo total.

Os **Adiantamentos** vinham se mantendo inalterados desde janeiro/2025 até fevereiro/2026. Contudo, em março/2026, houve acréscimo decorrente de antecipações a fornecedores, além do saldo já registrado referente ao bloqueio judicial.

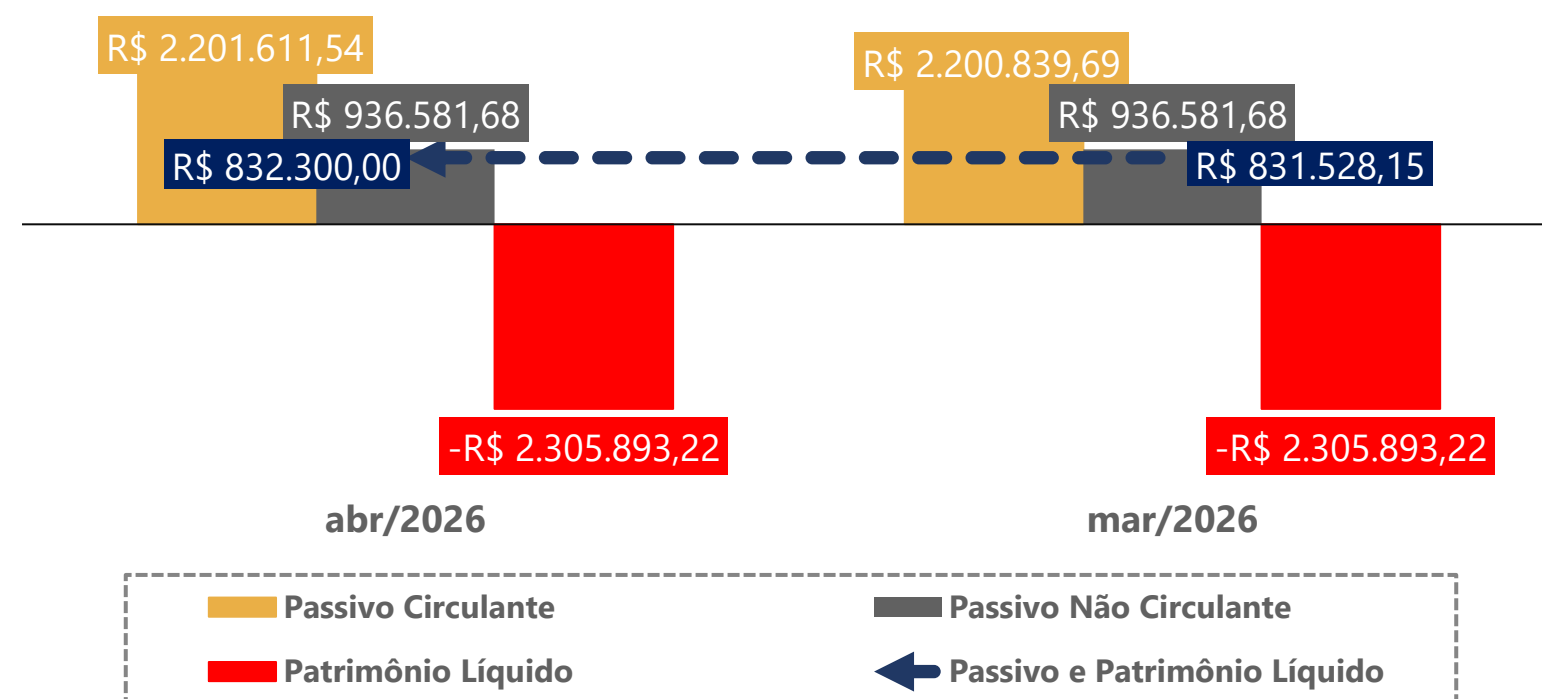
No que diz respeito ao Ativo Não Circulante, verifica-se que este é composto exclusivamente pelo **Imobilizado**, que, por sua vez, é formado apenas por veículos. Não houve alteração no saldo de tal rubrica durante o período analisado, tampouco reconhecimento de depreciações.

# 06. Análise Econômico-Financeira

## Balanço Patrimonial | Passivo

	abr/2026	AV	AH	mar/2026
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.201.612</b>	<b>265%</b>	<b>0%</b>	<b>2.200.840</b>
Empréstimos e Financiamentos	859.551	103%	0%	859.551
Fornecedores	1.223.863	147%	0,1%	1.223.138
Obrigações Tributárias	22.621	3%	0,2%	22.573
Obrigações Trabalhistas	95.577	11%	0%	95.577
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>936.582</b>	<b>113%</b>	<b>0%</b>	<b>936.582</b>
Empréstimos e Financiamentos	936.582	113%	0%	936.582
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.305.893)</b>	<b>-277%</b>	<b>0%</b>	<b>(2.305.893)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>832.300</b>	<b>100%</b>	<b>0,09%</b>	<b>831.528</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.



Destaca-se que, quando comparados os saldos de março e abril/2026, o Total do Passivo e Patrimônio Líquido apresentou acréscimo de apenas 0,09%.

Com relação à rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, observa-se que os saldos permaneceram estáveis ao longo do período analisado, tanto no curto quanto no longo prazo (Passivo Circulante e Passivo Não Circulante). No curto prazo, destaca-se que a rubrica mantém o mesmo saldo desde janeiro/2026, sendo composta, majoritariamente, por empréstimos de capital de giro. Já no longo prazo (Passivo Não Circulante), o saldo permanece inalterado desde janeiro/2025, tendo como principal componente o financiamento de um trator.

Quanto aos **Fornecedores**, verificou-se aumento de apenas 0,10% no período analisado, variação decorrente do reconhecimento de valores junto à Administração Judicial. Tal movimentação reforça a total ausência de atividade operacional.

As **Obrigações Tributárias** apresentaram crescimento de apenas 0,20%, em razão de variações nas rubricas de IRPF e CRF a Recolher. Cumpre ressaltar que a conta é composta, em sua maior parte, por valores relativos à CRF.

Já as **Obrigações Trabalhistas**, nota-se que permaneceram estáveis no período, mantendo o mesmo saldo desde janeiro/2025. Aproximadamente 88% de tal conta corresponde a saldos de INSS a recolher.

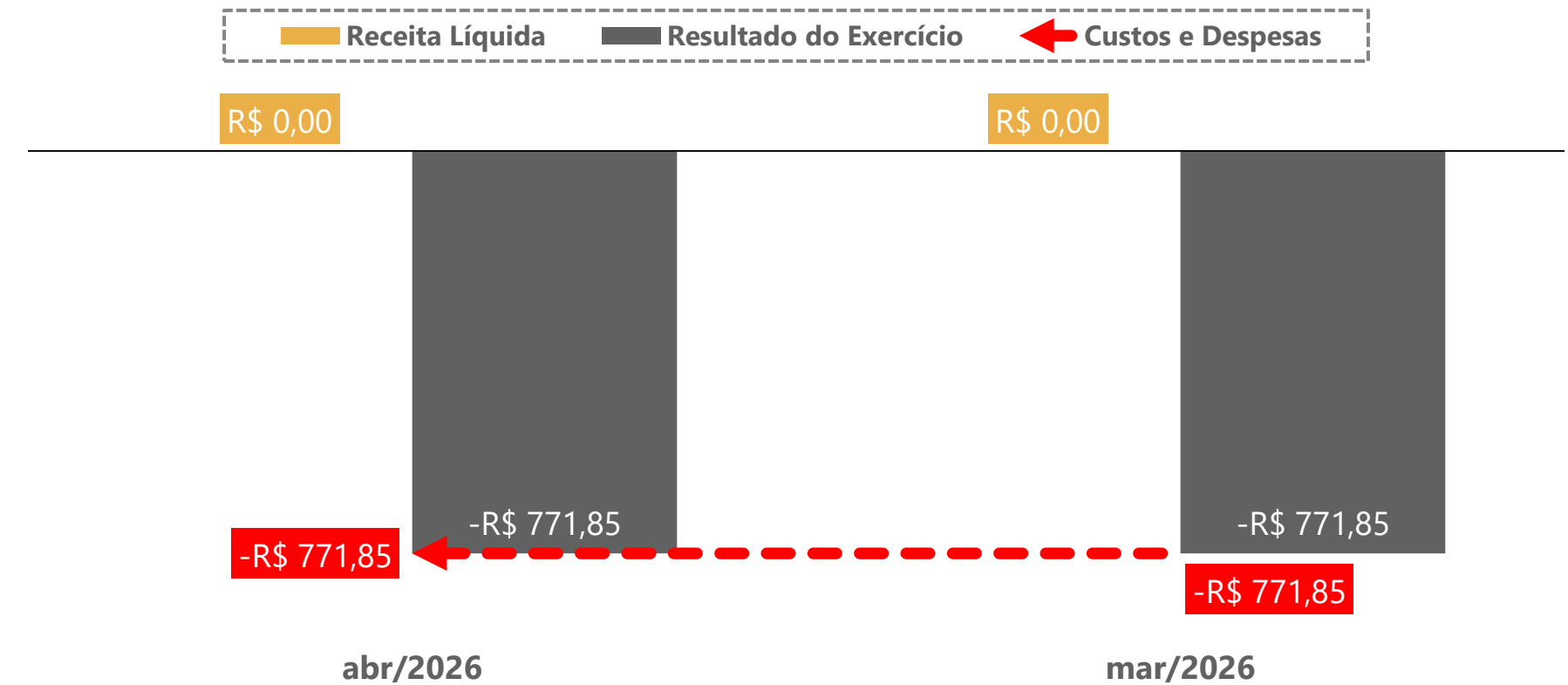
Com relação ao **Patrimônio Líquido**, nota-se que não houve variação no período analisado, permanecendo negativo em, aproximadamente, R\$ 2,3 milhões, em decorrência dos prejuízos acumulados.

# 06. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	abr/2026	AH	mar/2026
Receita Bruta de Vendas	0,00	0%	0,00
(-) Deduções da receita	0,00	0%	0,00
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>(-) Custos Serviços Prestados</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(772)</b>	<b>0%</b>	<b>(772)</b>
<b>(+) Outras despesas/receitas operacionais</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(772)</b>	<b>0%</b>	<b>(772)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	0	0%	0
(-) IRPJ/CSLL	0	0%	0
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(772)</b>	<b>0%</b>	<b>(772)</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.



Inicialmente, destaca-se que os resultados acima estão apresentados de forma mensal, a fim de demonstrar o desempenho financeiro da empresa.

**Reitera-se a total ausência de faturamento desde agosto/2024, conforme sinalizado pelos representantes da recuperanda durante as últimas reuniões virtuais realizadas, porquanto as atividades operacionais da devedora permanecem integralmente paralisadas.**

O único valor apresentado na Demonstração do Resultado (DRE) corresponde à importância de R\$ 771,85, registrada em Despesas Operacionais, referente aos gastos com honorários judiciais.

**A situação fática atualmente vivenciada pela recuperanda se revela em desconformidade com o escopo primordial do procedimento recuperatório, que consiste na preservação da atividade empresarial, na garantia de sua continuidade e, por conseguinte, na manutenção dos postos de trabalho, na geração de riqueza e na observância à função social da empresa.**

**Ressalta-se, por oportuno, que a matéria vem sendo objeto de acompanhamento e análise contínuos, em conjunto com os representantes legais da recuperanda.**

# 06. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

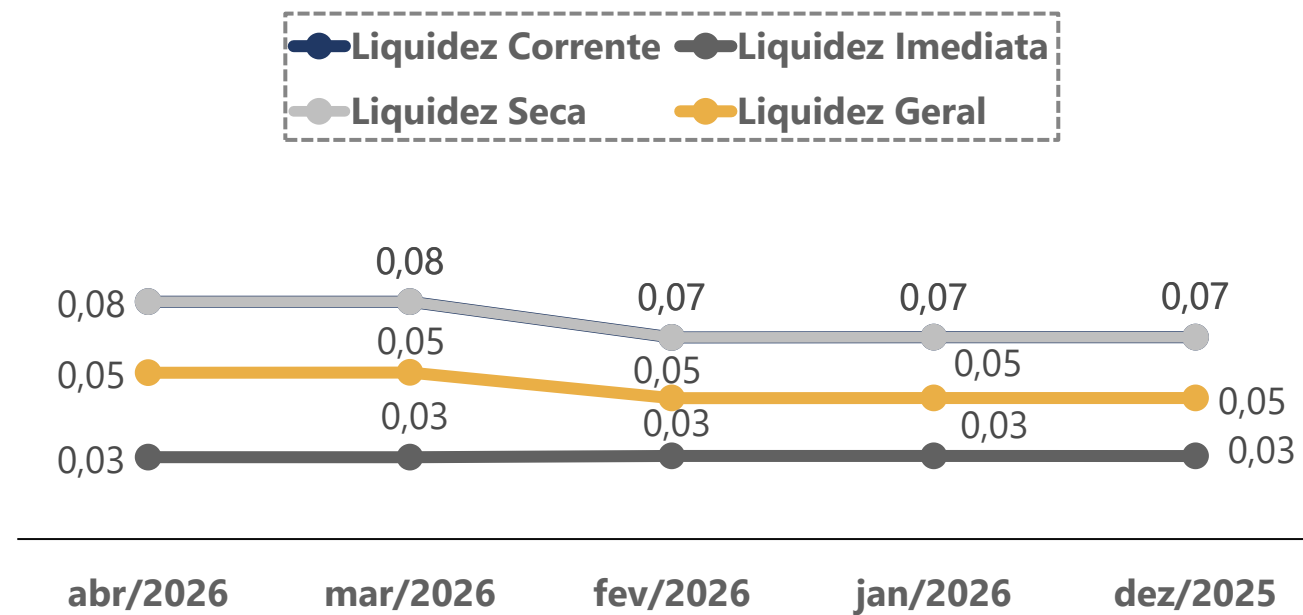
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	<b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	<b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	<b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	<b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

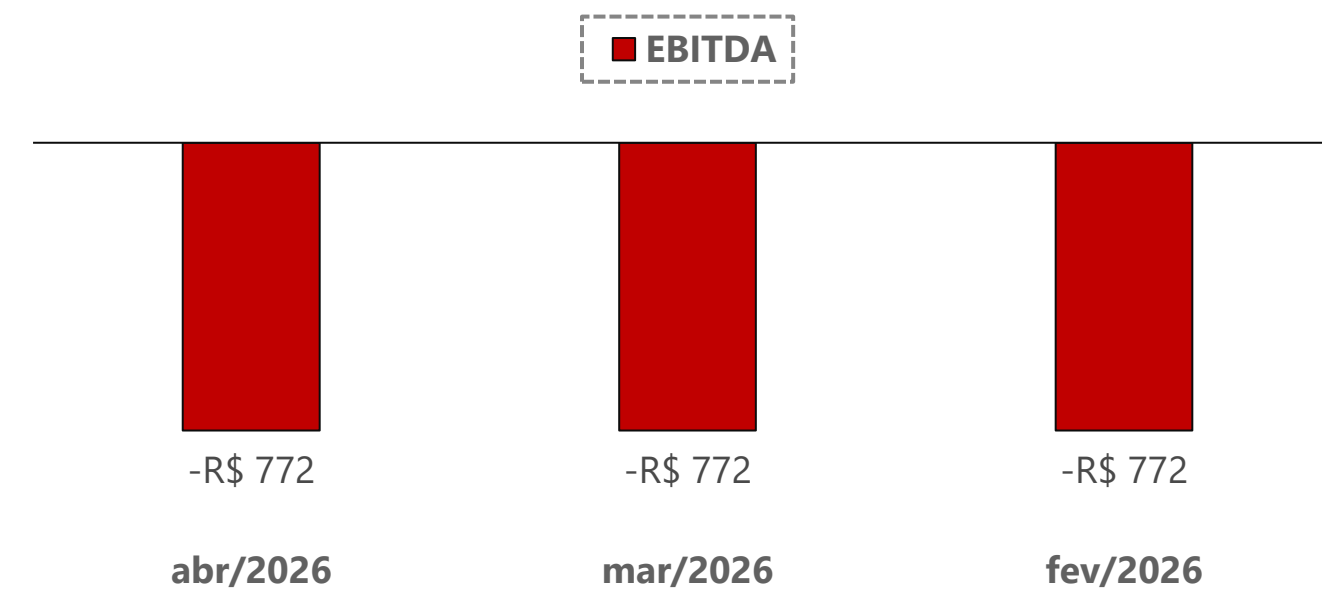
# 06. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

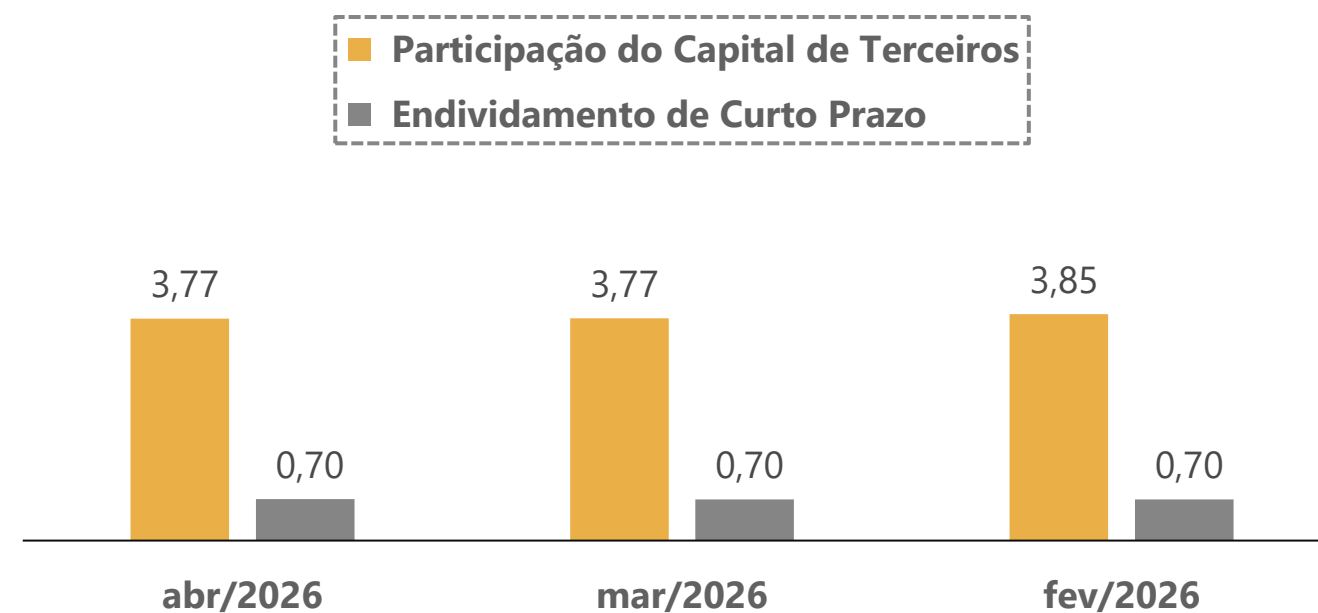
### Índices de Liquidez



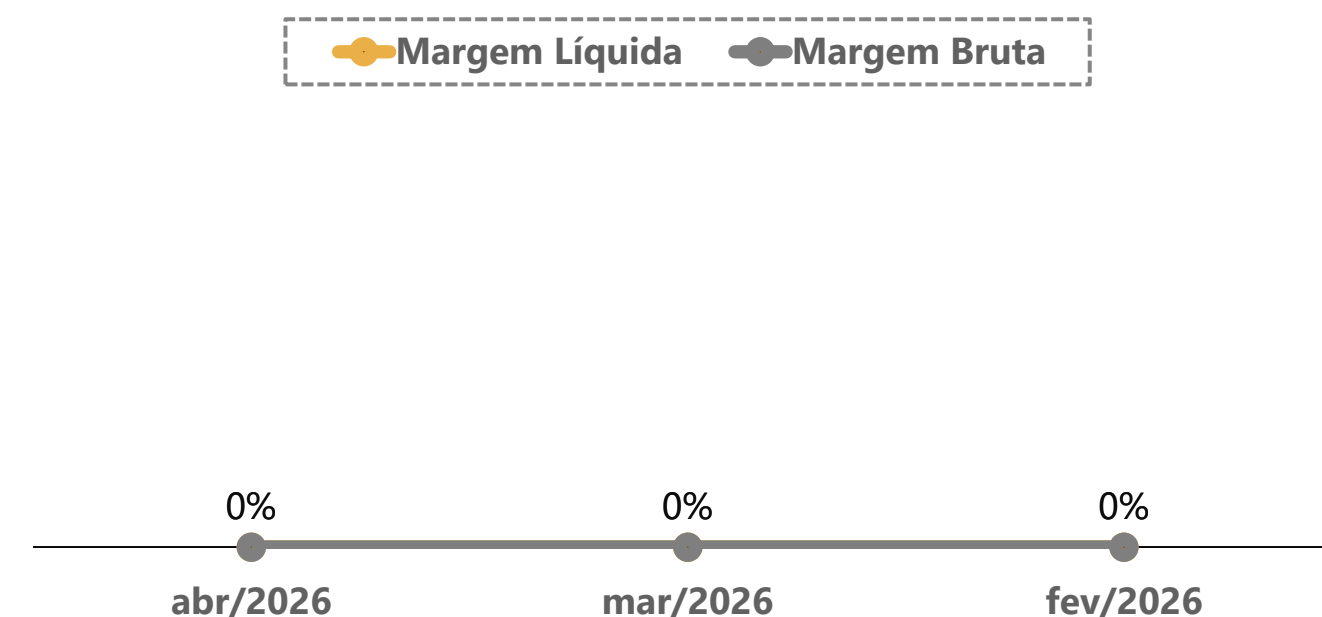
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 07. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda nos autos processuais (Evento 60).

Ressalta-se que, em 26/03/2024, foi realizada a 1ª convocação da Assembleia-Geral de Credores, a qual não foi instalada em razão da insuficiência de quórum. No dia 27/06/2024, após instalação da 2ª convocação da Assembleia-Geral de Credores, foi aprovado o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

Conforme premissas do Plano de Recuperação Judicial apresentado, a data-base para início da contagem dos prazos será o dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do referido plano (25/09/2024). A integralidade do Plano de Recuperação Judicial pode ser acessada pelo site da Administração Judicial ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)).








CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	Não há	50%	Limitação de 150 salários mínimos. O saldo remanescente obedecerá as condições previstas para os credores quirografários.	TR
Garantia Real	Demais credores	36 meses – a partir da publicação da decisão de homologação do PRJ	85%	120 parcelas mensais	TR
	Credores Colaboradores Financeiros	12 meses	30%	84 parcelas	TR + 1% a.m.
Quirografária	Demais credores	36 meses	85%	120 parcelas mensais	TR
	Credores Colaboradores Financeiros	12 meses	30%	84 parcelas	TR + 1% a.m.
ME/ EPP	Não há	36 meses	85%	120 parcelas mensais	TR

# 07. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Inicialmente, destaca-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, bem como a concessão da Recuperação Judicial, ocorreram em 25/09/2024.

Os comprovantes dos pagamentos foram apresentados pelos representantes da devedora, via *e-mail*. Destaca-se que o BANCO BRADESCO S.A. foi o único credor que recebeu parte do pagamento, até o momento, o qual foi enquadrado como “*Credor Colaborador Financeiro*”. Conforme relato dos representantes da recuperanda, os demais credores ainda não receberam pagamentos em razão da ausência de dados bancários.

CLASSE	SUBCLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Até 150 salários-mínimos	20/11/2024	Até 20/10/2025	Até a presente data, não foram apresentados comprovantes de pagamento à Administração Judicial	
	Acima de 150 salários-mínimos	11/09/2027	Até 20/07/2037		
Garantia Real	Demais credores	11/09/2027	Até 20/07/2037	Até a presente data, não foram apresentados comprovantes de pagamento à Administração Judicial	
	Credores Colaboradores Financeiros	20/11/2025	Até 14/10/2032		
Quirografária	Demais credores	11/09/2027	Até 20/07/2037	Até a presente data, não foram apresentados comprovantes de pagamento à Administração Judicial	
	Credores Colaboradores Financeiros	20/11/2025	Até 14/10/2032	Os pagamentos já foram iniciados	
ME/EPP	Não há	11/09/2027	Até 20/07/2037	Até a presente data, não foram apresentados comprovantes de pagamento à Administração Judicial	

# 07. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



Com base na documentação encaminhada à Administração Judicial, verifica-se que foi efetuado o pagamento de **R\$ 40.978,14** ao credor **BANCO BRADESCO S.A.**, valor correspondente a oito parcelas, de um total de oitenta e quatro, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Os comprovantes de pagamento foram apresentados pelos representantes da devedora, via e-mail.

**Reitera-se que o BANCO BRADESCO S.A. foi o único credor que percebeu qualquer adimplemento até o presente, ainda que parcial.**

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial:

NOME	CLASSE	Valores QGC	Deságio	Crédito com deságio	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A	Quirografários	R\$ 53.217,47	85%	R\$ 7.982,62	R\$ 0,00	R\$ 7.982,62
BANCO BRADESCO S/A	Quirografários (Único credor Colaborador Financeiro)	R\$ 528.919,07	30%	R\$ 370.243,35	R\$ 40.978,14	R\$ 329.265,21
ITAU UNIBANCO S/A	Quirografários	R\$ 342.731,23	85%	R\$ 51.409,68	R\$ 0,00	R\$ 51.409,68
POSTO CAXUXA MGM LTDA.	Quirografários	R\$ 17.372,93	85%	R\$ 2.605,94	R\$ 0,00	R\$ 2.605,94
POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA.	Quirografários	R\$ 29.057,80	85%	R\$ 4.358,67	R\$ 0,00	R\$ 4.358,67
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.	Quirografários	R\$ 25.525,36	85%	R\$ 3.828,80	R\$ 0,00	R\$ 3.828,80
REDE FROTA SOLUTIONS LTDA.	Quirografários	R\$ 90.816,55	85%	R\$ 13.622,48	R\$ 0,00	R\$ 13.622,48
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. (POSTO BARREIRAS)	Quirografários	R\$ 13.521,02	85%	R\$ 2.028,15	R\$ 0,00	R\$ 2.028,15
RF SUL TUBARAO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA.	Quirografários	R\$ 27.351,58	85%	R\$ 4.102,74	R\$ 0,00	R\$ 4.102,74
POSTO CAMPEÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.	ME/EPP	R\$ 8.000,00	85%	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00

# 08. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda referente aos meses de **março e abril/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- a) após a análise dos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 9 de junho de 2026.

**VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ n.º 34.852.081/0001-70

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
OAB/SC n.º 65.513-A

**JULIANA RESCHKE**  
CRC/RS n.º 104.037/O

**GERMANO VON SALTIEL**  
OAB/SC n.º 66.026-A

**MANUELA BUSSMANN BAZZAN**  
OAB/RS n.º 137.535

# 09. Registros Fotográficos

Inspeção *in loco*



01. Reboque da empresa



02. Reboque da empresa



03. Reboque da empresa



04. Veículo da empresa



05. Veículo da empresa



06. Veículo da empresa



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)